

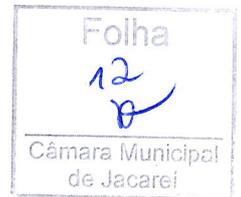


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PLE Nº 19/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>	
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa e juros de créditos tributários e não tributários do Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de outubro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**



<b><u>PLE Nº 19/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multa e juros de créditos tributários e não tributários do Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão.

Diante do exposto apresentado no Parecer Jurídico nº 256.1.2023/SAJ/WTBM e na justificativa do Chefe do Executivo do Projeto de Lei nº 19/2023, tem-se que o objetivo é “conceder anistia de juros e multas provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa e vencidos até 31 de dezembro de 2022, a todos os contribuintes em dívida com o Município, a fim de aumentar a receita da Prefeitura”.

A presente autorização possibilita que os contribuintes ao aproveitarem, desde que devidamente incluídos nos requisitos necessários, da anistia dos juros e multas incidentes sobre seus débitos municipais de caráter tributário ou não, procurem colocar em dia tais pagamentos. Sendo que, a consequência desses acordos de pagamento será a possibilidade de aumento da receita do município, objetivo principal do projeto de lei apresentado.

Neste sentido, manifestamo-nos favorável ao encaminhamento deste Projeto de Lei do Executivo para votação em plenário, visando sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CFO - FLS. 2/2



Câmara Municipal de Jacareí, 23 de outubro de 2023.

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CFO

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CFO

**Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Membro da CFO